



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 070

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1805 ==

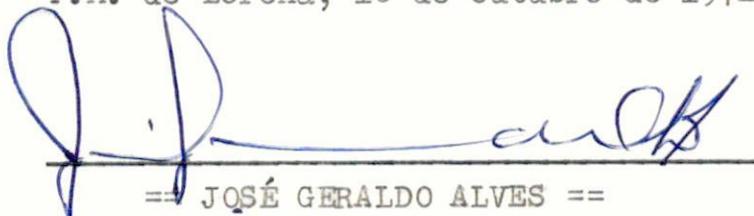
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de outubro de 1972 a 21 de novembro de 1972, aos senhores: Sebastião Nerenho Alves de Amorim, Geraldo Martins, Teotonio Vituriano, Geraldo Ambrósio da Silva, João Rodrigues Primo, Joaquim Henrique Dias, Luiz Alves Pereira, Antonio Pedro dos Santos, Luiz Gonçalo Miguel, Zacarias Pinto de Moura, Renato Alves Guimarães, Brazilino Lucio da Cruz, Benedito Francisco Machado, José Cristino, Sebastião Barreto dos Reis, Geraldo Pascoal, José Gonçalves da Silva, Benedito Ângelo Vieira.

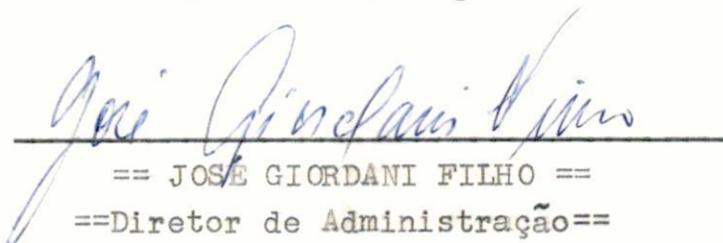
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de outubro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de outubro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=